



-DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 257 DE 27 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 41.816,63 (quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta três centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2575.339093.123	Encargos Gerais do Município	21.696,19
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	Pagamento Encargos Sociais	20.120,44
Total Suplementação – Anulação de Dotações		41.816,63

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 41.816,63 (quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.20.601.0088.2448.335085.123	Incentivo a Lavouras/hortas Comunitárias	21.696,19
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	Manut. Das Ativ. do Fundo Municipal de Educação	20.120,44
Total Redução – Anulação de Dotações		41.816,63



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal